



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Daguimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.
Gabinete Vereador Daguitar Nogueira

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 151 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** amparado pelos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno e submeter ao Plenário desta Casa de Leis, após aprovação solicita o envio deste ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde solicitando o encaminhamento de documentos pertinentes as seguintes indagações:

1) O Hospital Maternidade Sagrada Família vem prestando contas à Secretaria Municipal de Saúde referente aos gastos dos recursos públicos recebidos através do contrato de prestação de serviços de saúde com o Município?

- Em caso afirmativo, qual a periodicidade desta prestação de contas?
- Caso negativo, qual/ou quais os motivos de não realizar?

2) A prestação de contas encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde abrange todos os recursos recebidos pela entidade através do fundo municipal de saúde seja pelo âmbito Municipal, Estadual e Federal?

3) Nos relatórios de prestação de contas encaminhados pela direção do hospital é possível distinguir de forma clara e objetiva onde os recursos públicos estão sendo aplicados e ou investidos, ou ainda se estes estão sendo utilizados para o pagamento de despesas?

4) Quais os valores dos recursos repassados pelo ente Municipal referente ao contrato celebrado com o hospital?

5) Qual é a quantia dos valores de todos os recursos repassados pela Secretaria Municipal de Saúde a entidade, referente aos incentivos Municipal, Estadual e Federal, atrelados as metas de produção, adesão e outros recebidos?

6) E quais os valores repassados dos incentivos que independem de produção?

7) Em relação aos valores recebidos através de incentivos de produção, a prestação de contas encaminhada pelo hospital, vem sendo informada de forma clara e discriminada?

CMSBS 31/05/2019 17:46

038119 Símore



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

Daguimar
Nogueira



Família, a base de tudo.

Gabinete Vereador Daguiamir Nogueira

8) A Secretaria Municipal de Saúde tem recebido algum tipo de reclamação de pacientes usuários do (SUS), devido a demora no atendimento no hospital?

- Se sim, que medidas estão sendo tomadas para evitar tal situação?
- Se não, onde o paciente que se sente prejudicado pode formalizar a denúncia/queixa de situações que ocorrem no referido local?

9) O Vereador que esta subscreve, foi procurado por pacientes usuários do (SUS), os quais informaram que vem ocorrendo no referido hospital a seguinte situação: **"Pacientes que buscaram atendimento no hospital para consulta médica de urgência/emergência, após passarem pela triagem e serem atendidos pelo médico plantonista, tiveram a indicação de procedimento cirúrgico de emergência/urgência, porém a cirurgia não foi realizada. Logo, o paciente foi informado que deve aguardar pela realização do procedimento cirúrgico na fila de cirurgias eletivas do (SUS), mesmo quando há médicos plantonistas habilitados a realizar o procedimento no referido hospital."** Desta forma, questionamos se a Secretaria Municipal de Saúde tem informações de casos semelhantes ao narrado?

- Em caso afirmativo, quantos casos dessa natureza foram registrados?
- A Secretaria Municipal de Saúde recebeu algum documento, guia de encaminhamentos fornecidos pelos profissionais da medicina do referido hospital, para que pacientes que foram atendidos em regime de plantão de urgência/emergência naquela entidade sejam inseridos na fila de cirurgias eletivas do SUS?
- Quais medidas estão sendo tomadas pelo ente municipal para evitar que ocorra esse tipo de situação?
- Quantas cirurgias foram realizados no período de Janeiro de 2017 até a presente data e em quais especialidades?

10) E por fim, solicitamos:

a) Seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópias do contrato de prestação de serviços celebrado pelo ente municipal com o Hospital e Maternidade Sagrada Família, referente a realização dos serviços de saúde atrelados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

b) Seja encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, cópias das prestações de contas do referido nosocômio, do período compreendido de janeiro de 2017 até o presente mês.



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Daguimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.

Gabinete Vereador Dagumar Nogueira

JUSTIFICATIVA

De maneira simplificada, pode-se dizer que a prestação de contas pode ser definida como a demonstração do que foi feito com os recursos públicos que foram transferidos a uma entidade num determinado período.

Ainda que se trate de uma entidade é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de direito privado, o Hospital e Maternidade Sagrada Família tem o dever de prestar contas dos recursos públicos recebidos nas esferas municipal, estadual e federal, pelos serviços de saúde atrelados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Logo ressaltamos, que o presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação deste requerimento, as informações deverão estar disponíveis nos prazos previstos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 30 de maio de 2019.

DAGUIMAR NOGUEIRA

VEREADOR PSB

2º Secretário